CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 132/79

4

REQUERIMENTO Nº 51/79

Considerando que nossa cidade recebe tão somente um sinal de Televisão, com certa perfeição, ou seja, o Canal 5, T.V Globo, que é retransmitido por Ourinhos;

Considerando que além do Canal 5 TV-Globo, recebe - mos também o Canal 4, TV Tupi, entretanto, retransmitido pela - TV Tibagi da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, que bem sempre é recebida com imagem perfeita;

Considerando que há necessidade da captação de pelo menos mais um Canal de TV, o que viria beneficiar todo nossa população;

Considerando a existência de certa possibilidade da captação do Canal 2 TV-Cultura, conforme tivemos conhecimento,

Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Antonio Henrique da Cunha Bueno, - DD. Secretário de Estado dos Negócios da Cultura, solicitando - seus inestimáveis préstimos, para que junto as demais autorida - des competentes, consiga para Palmital a captação do Canal 2 TV-Cultura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de junho de 1979.

LUIZ HENRIQUE TERÇARIOL
Vereador

WANDERLEY MIGUEL JARDIM
Vereador.

APROVADO
C. M. Palmital
Luiz Henrique Terçariol
PRESIDENTE